



## PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O CONTRATO Nº 305/2022

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **CONTRATO Nº 305/2022**, que tem por objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO E PLANALTIMETRIA URBANA COM GPS GEODÉSICO E CONFECÇÃO DE MAPA GEORREFERENCIADO COM IMAGEM DE DRONE/VANT DA MANCHA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU-PA E VILAS: SÃO LUIZ, PORTO SEGURO, CURI, SÃO JORGE DO JABUTI-KM 18 E SANTO ANTÔNIO DO PRATA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LÉGUA PATRIMONIAL URBANA”**, no valor global de R\$ 119.990,00 (cento e dezenove mil e novecentos e noventa reais), decorrente do Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico – SRP nº 035/2022**, celebrado através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, com a empresa contratada, **ACESSO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, legalmente representada pelo **SR. DIEGO JOSÉ NASCIMENTO DAMASCENO**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**



Igarapé-Açu – PA, 10 de novembro de 2022.

---

**JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO**

Coordenadora do Sistema de Controle Interno

Decreto nº 021/2021